



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

PMAR

Proc. Nº _____
Folha Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 091/2022/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda Nôvah U2, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 030/2022/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 136/2022.

I – N.º DO PROCESSO: 2022027460

II – CREDOR: Cleito de Souza Duarte

III – CNPJ: 34.185.247/0001-41

IV – ENDEREÇO: Rua Caio Martins, nº 06, Parque Anchieta, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.620-640.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda Nôvah U2 para realização do evento "Angra Moto Fest", que será representado pela empresa Cleito de Souza Duarte.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 30/07/2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no Termo de Referência, fls 05 a 12, e por tratar-se de uma Banda consagrada, de acordo com a documentação acostada às fls. 25/26.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fl. 32.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de nota de liquidação, da nota fiscal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022027460.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1488.33903999.10010000, Ficha nº 20220868.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022027460, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Cleito de Souza Duarte, CNPJ: 34.185.247/0001-41, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 28 de julho de 2022.

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos
João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos
M. 27092